



VII CONGRESSO CATARINENSE
DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
II Congresso Catarinense de Perinatologia

25 a 27 de junho de 2015 | Expoville | Joinville | SC

Vanio Cardoso Lisboa

Declaração de conflito de interesse

Não recebi qualquer forma de pagamento ou auxílio financeiro
de entidade pública ou privada para pesquisa ou
desenvolvimento de método diagnóstico ou terapêutico ou
ainda, tenho qualquer relação comercial com a indústria
farmacêutica

VII CONGRESSO CATARINENSE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA E II CONGRESSO CATARINENSE DE PERINATOLOGIA

Remuneração médica: cobrança de
disponibilidade, contrato com
planos de saúde, CBHPM

Contrato com planos de saúde, CBHPM

- Planos de saúde
 - UNIDAS - UNIÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AUTOGETÃO DE SAÚDE
 - 129 PLANOS DE SAÚDE.
 - ASSEFAZ
 - CASSI
 - ELETROSUL
 - EMBRATEL
 - ELOSAÚDE
 - FUNSERVIR
 - GEAP
 - AGEMED
 - SC SAÚDE
 - COOPERATIVAS MÉDICAS

AGEMED



AGEMED

- Reunião com AGEMED em 12/05/2015.
- Diretor técnico Dr. Rogério Suzuk.
- Número de vidas seguradas 130 000.
- Atuação em todo Estado de Santa Catarina.
- Algumas cidades do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.
- Dificuldades de rede em uma ou outra localidade para uma ou outra especialidade.

AGEMED

- Planos para não verticalização.
- *-Proposta para construção de hospital em Joinville.*

Forma de pagamento (acordo com ITAU)

Paga após 45 dias da apresentação da fatura. Com mais 3%. – Projeto 90.

com 30 dias – 1,2%.

com 60 dias – 1%.

Com 90 dias – 0%.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
PESSOA JURÍDICA**

AGEMED SAÚDE SA com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, sítio à Rua Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, nº 693, Bairro Bucarein, CEP 89.202-450, inscrita no CNPJ 02.933.220/0001-01, com registro na ANS sob o nº 33960-1, entidade civil, doravante denominado **CONTRATANTE** de outro lado;

inscrito no CNPJ sob número 13.398.173/0001-51 com registro no Cadastro nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) sob o nº 7606311, sede e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Menino Deus, Nº 63, Baia Sul Medical Center, Bloco A, Sala 05, Bairro Centro, CEP 88.020-210, doravante simplesmente denominado (a) **CONTRATADO**, têm justo e contratado o que consta das cláusulas a seguir, estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços médicos, serviços auxiliares e atendimento ambulatorial, pelo **CONTRATADO**, aos beneficiários da **CONTRATANTE**, na especialidade de:

1.1 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar assistência aos beneficiários deste contrato, de acordo com o perfil assistencial, a (s) especialidade (s) e o regime de atendimento, descritos no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Os contratantes se comprometem a observar e cumprir as obrigações adiante estabelecidas:

2.1 - Na prestação dos serviços será assegurado aos beneficiários do **CONTRATANTE**, o mesmo padrão de qualidade técnica dos serviços prestados, incluindo adequadas condições de atenção, conforto, higiene e biossegurança dispensado aos demais usuários do **CONTRATADO**, sem nenhum custo adicional.

2.2 - Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, o beneficiário do **CONTRATANTE**, poderá ser discriminado ou atendido de forma distinta, daquela dispensada aos usuários vinculados a outras operadoras ou planos.

2.3 - O agendamento das consultas, exames e quaisquer outros procedimentos e atendimentos deve ser feito de maneira a atender às necessidades dos beneficiários do **CONTRATANTE**, dentro do padrão e horário, contratados, conforme determina a Agência Nacional de Saúde – ANS no art. 3º da RN Nº 259-2011 e suas atualizações, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de 60 anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até 5 anos de idade.

2.4 - Qualquer alteração contratual será efetivada mediante Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes.

2.5 - Ficam excluídos dos serviços ora contratados os procedimentos não constantes no Anexo I e apresentados no Manual de Normas Técnicas e Administrativas do Credenciado.

Parágrafo único: Fica vedado ao **CONTRATADO** efetuar qualquer serviço não credenciado o qual não foi previamente acordado com a **CONTRATANTE**.

ANEXO II: Tabela de preços de Consulta, Honorário Médico e SADT.

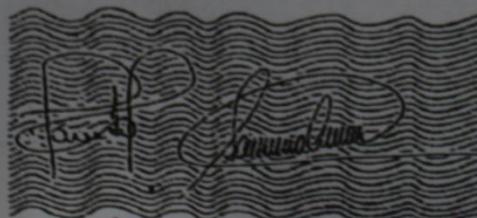
A) Consulta Médica:

- Código 10101012 - Em consultório (no horário normal ou preestabelecido): R\$ 70,00 (Setenta reais)
Plano Básico e Plano Especial.

B) Honorários Médicos: serão pagos apenas os Portes, de acordo com a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) 5ª Edição sem percentual redutor. *Conforme resolução Normativa ANS usar código Tabela TUSS – Tabela Unificada de Saúde Suplementar.*

C) SADT- Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia: serão pagos de acordo com a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) 4ª Edição Plena. *Conforme resolução Normativa ANS usar código Tabela TUSS – Tabela Unificada de Saúde Suplementar.*

Joinville, 15 de Dezembro de 2014.



AGEMED

- CONSULTA R\$ 70,00.
- HONORÁRIOS CBHPM 5^a EDIÇÃO (2008) SEM REDUTOR.

SC SAÚDE

- Reunião com SC saúde em 22/06/2015.
- Diretor de saúde do servidor Sr. Paulo Roberto Coelho Pinto.
- Aproximadamente 75 000 vidas
- Restrito ao Estado de Santa Catarina.
- Dificuldades de rede em algumas localidades para uma ou outra especialidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR

Ofício nº 2165/2015

Florianópolis, 28 de Abril de 2015

Ao Sr.
Rafael Klee de Vasconcellos
Coordenador do COSEMESC
Presidente da ACM

Senhor Coordenador,

Em atenção à correspondência encaminhada por Vossa Senhoria, referente ao pagamento por serviços médicos com base na CBHPM vigente e sem banda redutora, cumpre esclarecer o que segue:

1. Desde que a nova diretoria assumiu a gestão do Plano SC Saúde, em 2012, os melhores esforços vêm sendo envidados para valorizar os médicos que compõem a rede de atendimento, já que estes profissionais são o seu principal ativo. Basta ver que os aumentos ocorridos nos últimos três anos resultaram em altas de até 40% nos valores das consultas e 12,60% nos valores dos honorários médicos.

Afora os acréscimos efetivamente concedidos no período, aumentos significativos no valor do porte também trouxeram ganhos reais à classe médica, visto que a alíquota aplicada sobre a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) foi aumentada significativamente entre 2012 e 2015, conforme ilustra a tabela abaixo:

Valor e reajuste Consultas Eletivas

REGIÃO	2012	2013	2014	2015
Litoral	R\$ 53,68	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 75,00
Oeste	R\$ 62,15	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00

Alteração no Valor do Porte

Tabela	2012	2013	2014	2015
CBHPM 2012	Redutor 20%	Redutor 15%	Redutor 10%	
CBHPM 2014				Redutor 20%

Valor e reajuste Consultas Eletivas

REGIÃO	2012	2013	2014	2015
Litoral	R\$ 53,68	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 75,00
Oeste	R\$ 62,15	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00

Alteração no Valor do Pente

Tabela	2012	2013	2014	2015
CBHPM 2012	Redutor 20%	Redutor 15%	Redutor 10%	
CBHPM 2014				Redutor 20%

SC SAÚDE

- CONSULTA R\$ 75,00
- HONORÁRIOS CBHPM 2015 com redutor de 20%.

UNIDAS

- Reunião dia 27/05/2015.
- Toda diretoria nos recebeu.
 - Leila – CEF.
 - Karina – Postal Saúde.
 - Alexandre – Elo-Saúde.
 - Joice – Cassi.
 - Fabiano – Geap (Superintendente da UNIDAS – SC).
 - Relatório sobre as dificuldades econômicas atuais.
 - Queixas sobre sinistralidade dos planos de saúde.
 - » 92 a 97%.
 - Envelhecimento da população, etc
 - Peso da caneta dos médicos.

UNIDAS

- Diferentes patrocinadoras.
 - Públicas.
 - Privadas.
 - Autogestão.
 - Patrocinadas.
 - Dentro de RH.
 - Planos nacionais.
 - Planos regionais.
 - Planos locais – (Funservir – Balneário Camburiú).
 - 5.000.000 de vidas no Brasil.
 - 120.000 vidas em Santa Catarina.

UNIDAS

- Recomendam a aplicação da CBHPM 2009 com deflator de 5%.
- Consulta R\$ 73,00.
 - Alguns planos pagam mais outros menos.
 - Não tem conhecimento de tudo que acontece com outros planos patrocinadores.
- Solicitação dos modelos dos contratos.
- Se todos os planos seguem a CBHPM?
- Número de vidas por operadora?
- CBHPM plena e vigente.

Eletrossul - UNIDAS

- Forneceu cópia do contrato.
- Paga CBHPM plena como honorários.
- UCO ainda está deficitária.
 - Prometeram estudar uma forma de readequação de valores da UCO.

ACORDO MANTIDO COM COSEMESC.

ABRANGE



- A **ABRAMGE** - Associação Brasileira de Medicina de Grupo
- *- é uma associação que agrupa diversas operadoras de plano de saúde, com o objetivo de garantir o atendimento, de urgência e emergência, para os usuários/beneficiários que se encontram fora da área de cobertura do seu Plano de Saúde, ou seja, que se encontram em uma localidade onde não há nenhum Prestador de Serviço (hospital) credenciado pelo seu convênio médico.*

Atendimento a planos de saúde

- Pesquisa COSEMESC 2014
 - 70,65% atendem ao plano de saúde. 29,35% não atendem planos de saúde.
 - Planos mais atendidos: SC Saúde – 42,93%; Agemed - 35,33%; Cassi – 26,90; Eletrossul – 20,92; Geap – 20,92.
 - Satisfação com os planos de saúde: Muito satisfeito – 0,55%; satisfeito – 20,94%; Insatisfeito – 36,09 e muito insatisfeito – 13,77.

Cooperativas médicas

- Cooperados da UNIMED sim – 69,25%; não – 30,75%.
- Local de atendimento: Consultório 51,88%; clínicas 16,13; hospitais 28,49%; outros 4,3%.
- Satisfação com a cooperativa: Muito satisfeito 3,76%; satisfeito 21,51%; Insatisfeito 29,57%; muito insatisfeito 16,67%.